



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadrênio: 2023/2026**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB. Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 8h30 horas, em primeira chamada e às 9h, em segunda chamada, reuniram-se, na Casa dos Conselhos, sito na Rua Vinte e Nove de Abril, 149, Vila Pantaleão, os seguintes conselheiros do CACS FUNDEB: Guilherme Barros Marcos, Adriana Aparecida Almeida da Silva, Claudia Valéria Rezende dos Santos, Adriana dos Anjos Pereira da Silva, Silvia Helena da Silva Torres, Ana Claudia Ramos da Mota Pais, Cláudio Ferro Sobrinho, Silvana Moreira Eugênio, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Odair José da Silva e Helena Angonese, para tratarem dos assuntos elencados no Edital de Convocação 04/2024 – CACS FUNDEB, esteve presente o Chefe de Gabinete Clayton Batista Martinelli. A presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos e desejou que a reunião fosse tranquila. Dando início a pauta, a presidente fez a leitura da ata da reunião do dia 31 de janeiro de 2024, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, a presidente informou que a secretaria executiva se reuniu para fins de elaborar o Parecer do 4º Trimestre de 2023, porém, pela demanda de trabalho, não houve tempo hábil para leitura, ajustes e construção conjunta entre os integrantes dessa. Disse que a primeira-secretária iniciou a escrita da minuta do Parecer, porém ela e a vice presidente precisaram se ausentar mais cedo da reunião da executiva e, como a primeira secretária demorou a enviar a minuta pelo grupo de WhatsApp, conforme havia sido combinado, dizendo ter tido imprevistos, a presidente redigiu um Parecer a ser apresentado ao colegiado, elaborado a partir das informações retiradas do Relatório do 4º trimestre de 2023. Disse que esteve na Secretaria de Finanças a fim de pegar o comprovante da diferença para os devidos ajustes entre os cálculos, mas não conseguiu, ou seja, foram elaboradas duas minutas de pareceres e com teor e dados diferentes. A presidente propôs apresentar as duas minutas e após os conselheiros escolheriam qual seria enviada ao Tribunal de Contas, o que foi aprovado. Esses documentos serão anexados ao final dessa ata. O conselheiro Guilherme fez a leitura da minuta de Parecer elaborada pela primeira secretária. Durante a leitura, a presidente foi fazendo alguns apontamentos: 1. embasamento legal equivocado; 2. falta de dados sobre o 4º trimestre sendo que o parecer final deve contemplar a aplicação do trimestre e a do ano; 3. o saldo financeiro diferente do saldo orçamentário; 4. valor de recursos empenhados no parecer sendo que esses nunca passaram para análise do colegiado. Quanto a diferença do saldo financeiro e orçamentário, a primeira secretaria informou que houve uma conciliação bancária no valor de R\$ 752.231,38 e que há restos a pagar que não aparecem. A presidente disse que o conselho só tem analisado o que foi pago e nunca analisou empenho, tem a impressão de que o Parecer apresentado pela primeira secretária foi feito para validar a prestação de contas da Secretaria de Finanças e não o trabalho realizado e constatado por meio de documentos apresentados ao colegiado. Logo após a conselheira Adriana dos Anjos fez a leitura da minuta elaborada pela presidente. O conselheiro Guilherme fez alguns apontamentos no Parecer durante a leitura. Disse que algumas questões elencadas no Parecer já haviam sido superadas pelo colegiado. Destacou o item



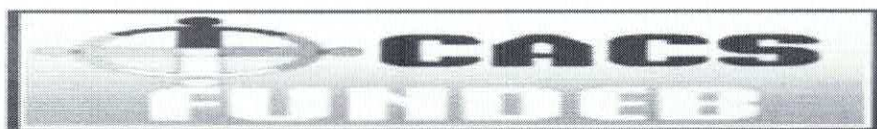
**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

VI, que refere-se a sua pessoa. Confirmou que é pai de aluno da rede municipal e que essa situação já havia sido superada pelos conselheiros. Disse que não representa, no conselho, o segmento de pais de aluno e sim, o segmento do Poder Executivo, na Secretaria de Educação. Destacou também a situação da representante dos diretores de escola, que não foi aprovado em concurso e está representando esse segmento, afirmando que o colegiado também havia superado essa situação, mencionando o Parecer Jurídico da prefeitura, ente jurídico independente, que a respalda juridicamente. O conselheiro Guilherme destacou que essas duas situações foram levadas como diligências no Sistema de Cadastro de Conselheiros pela presidente. Informou que houve apontamentos da presidente quanto a APAE e a Casa das Crianças. Disse que essas instituições recebem transferências financeiras do município e não entende qual foi a motivação da presidente quanto a escrita na diligência ao FNDE. Ressaltou que Tanto a Criança quanto a APAE não fazem nenhum favor para Caçapava, ao contrário, essas instituições sufragam uma lacuna na cidade e, na sua opinião, é o município que precisa dessas instituições, a APAE porque o município não tem uma escola exclusiva e a Casa da Criança, devido ao controle social que fortalece as crianças. A presidente disse ao conselheiro que o discurso dele não procedia e estava equivocado nas suas colocações tendo como provar. Disse que em nenhum momento se questionou ou se reprovou no SisCAC as instituições APAE ou Casa da Criança. Explicou que tem dúvidas sobre a legalidade da representação do representante da APAE no CACS FUNDEB, pois a APAE recebe verbas da Educação e isso poderia ser um impeditivo, conforme prevê o artigo 34, da Lei 14.113/2020. Quanta à Casa das Crianças, não entendeu a motivação da fala do conselheiro Guilherme, pois não fez nenhuma menção à instituição no SisCAC porque essa instituição não recebe verbas da Educação e sim da Assistência Social. Reforçou o excelente trabalho ofertado pelas duas instituições, informando que é responsável pela validação das informações no sistema e, de acordo com a lei, a orientação que consta ao abrir o sistema alerta para que o presidente se atente ao artigo 34, da Lei 14.113/2020, bem como assina digitalmente uma Declaração de ciência de seus atos para todos os fins de direito, na forma da legislação vigente, os quais poderão ensejar a responsabilidade pessoal do presidente do CACS pela validação/avaliação nas esferas administrativas, cível e penal, portanto, na dúvida, fez os apontamentos e as justificativas para serem sanadas pela SME, por isso o cuidado para que os dados estejam de acordo com a lei. Dando prosseguimento, a conselheira Adriana dos Anjos terminou a leitura do Parecer elaborado pela presidente, o qual foi elogiado por vários conselheiros pela forma clara e objetiva de apresentação dos dados. A conselheira Adriana dos Anjos sugeriu unir as duas minutas em uma só, os conselheiros não aprovaram a proposta, porém foi aprovado que os próximos pareceres sejam feitos no modelo apresentado pela presidente. O Secretário de Finanças Jhonny Oliveira e a Diretora de Contabilidade Patricia Alvarenga compareceram à reunião e após a leitura das duas minutas, antes da votação de qual minuta seria aprovada, solicitou a palavra à presidente, a qual foi prontamente concedida.



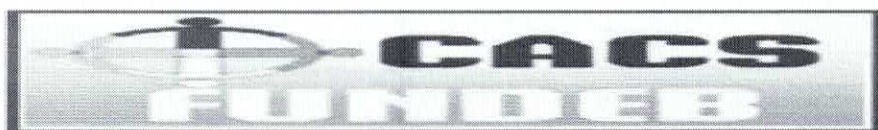
**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

O Sr Jonhny colocou a sua equipe e ele à disposição do colegiado para esclarecimento de dúvidas do colegiado, reiterou seu compromisso com a transparência e responsabilidade com o recursos públicos. A Diretora de Contabilidade Patrícia explicou que houve uma conciliação da conta bancária do Fundeb. Disse que a Contabilidade trabalha com data retroativa, e no mês de dezembro foi provisionado um valor para pagamento de despesas com pessoal, porém parte dessas despesas foram pagas com recursos próprios e que o valor não utilizado retornou para a conta do FUNDEB no dia 12 de janeiro de 2024. Ela também informou aos conselheiros que está elaborando relatórios mais detalhados e fáceis de entender para encaminhar junto aos processos de prestação de contas. A presidente disse ao Secretário de Finanças que esteve várias vezes na Secretaria de Finanças para dirimir as dúvidas e solicitar o comprovante da diferença constatada no mês de dezembro, antes de elaborar o Parecer do 4º Bimestre, e que a última data que esteve na Secretaria de Finanças foi no dia anterior a presente reunião (22/02), no período da tarde, mas não conseguiu obter esse documento. Esclareceu que o Parecer do 4º Trimestre foi elaborado a partir dos documentos enviados e analisados pelo colegiado até 31 de dezembro de 2023. A Sra Patricia entregou, informalmente, uma planilha "Obrigações Pendentes – Orçamentária", relacionada ao ensino, e o extrato da agência do Banco do Brasil, agencia 1683-7, conta corrente 382110-8 – SME CAÇAPAVA SP do dia 22/02/2024, às 16h56, na qual consta o saldo no valor de R\$ 0,00 (zerado reais). Nesse extrato, consta um TED Crédito no valor de R\$ 752.231,38 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) realizado no dia 12/01/2024. Esses documentos serão colados ao final dessa ata. A Sra Patricia explicou que no dia a dia da Contabilidade se trabalha com duas situações, uma com a data real, que seria "o dia de hoje" e outra com a data contábil. Informou que a última semana de dezembro é uma semana tumultuada, pois há várias demandas: fechar 25% da Educação, fechar Fundeb e demais aplicações de outras secretarias e no último dia útil do ano, existia uma folha de pagamento de férias, correspondente ao Fundeb e a receita do Fundeb foi zerada dentro do exercício. Disse que no dia 30/12/2023, foi retirado dessa conta, o valor referente a essa Folha de Pagamento, por isso que aparece que está faltando oitocentos mil reais, porém, na primeira semana de janeiro, quando se faz as conferências, foi verificado que essa Folha foi paga parcialmente com recursos próprios da Educação, dos 25% e no dia 12/01/2024 foi feita a devolução à conta no valor de R\$ 752.231,38, desta forma zerou a diferença. A Sra Patricia explicou que a data contábil, no sistema ainda permitia que fosse feito lançamentos em conciliação bancária, essa correção foi feita, restando assim como restos a pagar de R\$ 1.636.000. Portanto, na conta deveria ter esse valor, não tinha naquele momento, virou o ano, foi feita a correção. Reforçou que a data do extrato é a data do dia atual e a data contábil, como é sistema, muitas vezes, permite-se lançar algo retroativo, então por isso aparece a diferença, mas não há diferença. Disse que de 2023 para 2024 passou-se com restos a pagar e não com parcela diferida. Disse que os restos a pagar são encargos gerados no mês anterior e pagos no mês



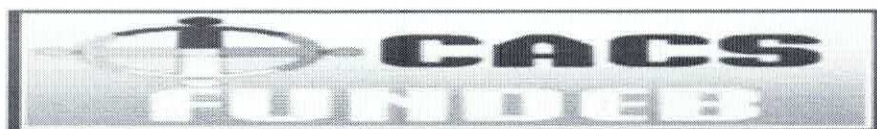
**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

subsequentes. A conselheira Adriana perguntou qual a diferença entre parcela diferida e restos a pagar. Patricia explicou que a parcela diferida é como se não tivesse o empenho, como se fosse uma receita sem destinação. O empenho são compromissos de pagamento assumidos durante o ano. No final do ano e feito um balanço de receitas e despesas do FUNDEB e deu como exemplo que no município tenha entrado para o FUNDEB um valor de R\$ 50 milhões e tenha-se gasto R\$ 49 milhões em empenho, o restante de R\$ 1 milhão, passa para o próximo ano sem nenhuma dívida contraída de fato, ou seja, vai como parcela diferida que precisa ser utilizada até o primeiro quadrimestre do ano e não pode ultrapassar o valor de 10% da receita do ano. A conselheira Adriana questionou quais seriam os empenhos, pois esses nunca foram analisados pelo colegiado. A Sra Patrícia disse que está preparando um documento detalhado em resposta aos questionamentos constantes do Relatório do mês de dezembro para encaminhar ao colegiado. A conselheira Claudia Valéria destacou que diante de todas essas questões é importante que o conselho do FUNDEB tenha formação e aproveitou para solicitar o pagamento à UNCFE que faz a todo um trabalho de fortalecimento e assessoria aos conselhos ligados à Educação. Após explicações, o Secretário de Finanças solicitou sua saída, pois tinha outro compromisso agendado. A presidente passou a votação das minutas de Pareceres: Adriana votou a favor na íntegra da minuta de sua autoria; Ana Cláudia – votou na íntegra na minuta da primeira-secretária; Guilherme – votou na íntegra na minuta da primeira-secretária; Odair – votou na íntegra na minuta da primeira-secretária; Cláudio – votou na íntegra na minuta da primeira-secretária e sugeriu que o próximo Parecer tenha a estrutura igual ao elaborado pela presidente que apresenta as informações mais detalhadas; Silvana – votou na íntegra na minuta da primeira-secretária e concordou com a proposta do Cláudio; Helena – votou na íntegra na minuta da primeira-secretária, porém disse que a minuta elaborada pela presidente estava mais clara e concordou com a proposta do Cláudio de se seguir o modelo para o próximo parecer; Cláudia Valéria aprovou o Parecer da presidente contendo as ressalvas; Adriana dos Anjos disse ser incoerente uma minuta estar melhor escrita e a outra ser a escolhida e, por coerência, não aprova nenhuma das duas minutas, pois em sua opinião elas deveriam se transformar numa única. A minuta elaborada pela primeira-secretária foi aprovada pela maioria dos conselheiros: 7 votos a favor e dois votos contra. A presidente disse que prevendo o resultado e a fim de que não sejam ocultados da sociedade nem do TCE/SP potenciais falhas, incorreções e irregularidades na aplicação dos Recursos do Fundeb por parte da SME, apresentou Voto em Apartado que deverá ser encaminhado junto com o Parecer do 4º Trimestre de 2023 ao Tribunal de Contas. Explicou que o Voto em Apartado foi construído a partir das análises e constatações oriundas dos documentos encaminhados pela Secretaria de Finanças para análise do conselho, pediu licença e fez a leitura de Voto em Apartado, o qual será enviado, por ofício à Secretaria de Finanças e ao Tribunal de Contas junto com o Parecer do 4º Trimestre de 2023. Em seguida, a presidente passou para o próximo item da pauta, disse que encaminhou os processos de prestação, de



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

contas referentes aos meses de julho, agosto, setembro, outubro novembro e dezembro à Secretaria de Finanças, porém essa tem devolvido os processos ao CACS FUNDEB com os Relatórios Mensais dos meses citados anteriormente desanexados. O Dr Clayton ficou de conversar junto à Secretaria de Finanças sobre essa questão e solicitou à presidente que seja encaminhado cópia do ofício solicitando a juntada do Relatório ao Processo para que ele possa acompanhar o andamento. Sr Clayton disse que o rito processual é previsto em Decreto Municipal e o setor responsável pelo processo é que faz a juntada dos documentos. A presidente concordou e esclareceu que no mês de julho e agosto solicitou, por meio de ofício, à Secretaria de Finanças, setor responsável pelos processos, que fizesse a juntada dos Relatórios aos processos, mas a solicitação não foi atendida. Disse que está tendo muita dificuldade para que os Relatórios façam parte do processo, destacando que eles retratam e evidenciam o trabalho realizado pelo colegiado. A presidente passou para o **terceiro item da pauta: Ofícios recebidos: A presidente informou que recebeu os ofícios de nº 07/2024/SF, 08/2024/SF, 09/2024/SF, 10/2024/SF, 29/2024/CT. Ofícios emitidos de nº 01/CACS FUNDEB/2024: solicita a Secretaria de Finanças informações sobre as divergências contábeis; 02 /CACS FUNDEB/2024: devolução à Secretaria de Finanças, com cópia para Secretária de Educação, do processo E- 10.545/2023, com juntada do Relatório da Análise dos Registros Contábeis e dos Demonstrativos Gerenciais do Fundeb referente ao mês de novembro de 2023; 03 /CACS FUNDEB/2024: devolução à Secretaria de Finanças, com cópia para Secretária de Educação, do processo E- 511/2024, com juntada do Relatório da Análise dos Registros Contábeis e dos Demonstrativos Gerenciais do Fundeb referente ao mês de dezembro de 2023; 04/CACS FUNDEB/2024: resposta ao ofício 7/2024/Secretaria de Finanças – devolução de processo E-7258/2023; 05/CACS FUNDEB/2024: resposta ao ofício 8/2024/Secretaria de Finanças – devolução de processo E- 8243/2023; 06/CACS FUNDEB/2024: resposta ao ofício 9/2024/Secretaria de Finanças – devolução de processo E-9937/2023; 07/CACS FUNDEB/2024: resposta ao ofício 10/2024/Secretaria de Finanças – devolução de processo E- 8970/2023; 08/CACS FUNDEB/2024: resposta ao ofício 61/2024/Secretaria de Educação – fichas cadastrais de conselheiros; Dando continuidade, a presidente passou para o quarto e quinto item da pauta. Apresentou o Cronograma das reuniões ordinárias do ano de 2024. O conselheiro Cláudio disse que sempre tenta se organizar para participar das reuniões, mas no período da manhã fica difícil para ele. O conselheiro Guilherme disse não ser contra o horário da tarde, mas é necessário definir horário de início e fim das reuniões. Foi deliberado por realizar as reuniões ordinárias nas penúltimas sextas-feiras do mês, no período da tarde, das 13h às 17h. Logo após, a presidente também apresentou o Cronograma das reuniões da Secretaria Executiva que acontecerão às segundas e quartas feiras, das 13h às 17h, na Casa dos Conselhos. Informou que às segundas feiras as reuniões serão destinadas à análise e elaboração de documentos como relatórios, pareceres, pautas técnicas das visitas, etc e às quartas feiras, além da elaboração de documentos e estudo, será destinado**



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

às visitas das comissões. Salientou que a demanda de trabalho da secretaria executiva do CACS FUNDEB é grande e que o colegiado está atrasado com as visitas nas escolas, no transporte, no acompanhamento dos processos e da distribuição de materiais adquiridos com recursos do FUNDEB, por isso ter um dia fixo para essa organização ajudará nos trabalhos do conselho e assim será possível conciliar os trabalhos da secretaria executiva com a rotina de trabalho das diferentes demandas dos conselheiros, o que foi aprovado. A Conselheira Adriana disse estar no momento com muita demanda de trabalho. A conselheira Ana Cláudia justificou que nesse começo de ano sua demanda de trabalho está grande e já justificou as ausências. A presidente salientou que os trabalhos do colegiado também são importantes e de relevância social, tendo prioridade sobre todos os outros, conforme legislação vigente e espera que as conselheiras se organizem para participarem não prejudicando o trabalho da secretaria executiva e do CACS Fundeb. Disse, como já foi aprovado, que colocará no grupo de WhatsApp o convite para que outros conselheiros participem das reuniões da secretaria executiva e também ajudem na organização dos trabalhos. A presidente solicitou ao Sr Clayton e aos representantes da Administração e da Secretaria de Educação que os documentos das prestações de contas cheguem à secretaria executiva com tempo hábil para análise e elaboração de Relatório mensal. O Sr Clayton explicou que está tratando desse assunto junto à Secretaria de Finanças a fim de que os documentos cheguem até o 15º dia do mês. Disse ainda que está sendo cogitado enviar os documentos digitalmente para todos os conselheiros. A conselheira Adriana, primeira secretária, explicou que assim que encerra o mês, o Departamento de Contabilidade prepara e envia o processo de prestação de contas. Disse que assim que chegar os documentos ao Conselho, esse tem tempo para analisá-los, pois o prazo começa a contar da data de entrega ao colegiado. A presidente informou que, até a presente data, os documentos do mês de janeiro não haviam chegado e que não será possível fazer a análise de última hora e às pressas. Em seguida, passou-se para o **sexto item da pauta: Cronograma de visitas do CACS – FUNDEB**: A presidente solicitou da conselheira Ana Claudia o Cronograma de visitas e as pautas técnicas das visitas que ficaram sob sua responsabilidade. A conselheira Ana Claudia disse que não estava pronto, pois estava faltando a manifestação dos conselheiros dizendo para qual comissão desejavam participar. O Conselheiro Cláudio sugeriu que os conselheiros mais experientes encabeçam as comissões para poder orientar os que ainda não tem muito conhecimento sobre o assunto. A conselheira Ana Claudia ficou responsável por essa organização. O conselheiro Guilherme sugeriu e ficou de verificar as atribuições do Conselho para fiscalizar de forma mais efetiva. Logo após, passou-se ao **sétimo item da pauta: Fórum de Eleição - A** presidente falou sobre a necessidade de organizar o Fórum de Eleição para preenchimento dos cargos em vacância: suplente de professor e de alunos. Disse que dará andamento ao processo de eleição junto à secretaria executiva. Continuando, passou-se para o **oitavo item da pauta: Regularização do Cadastro do Conselho no sistema SisCACS**. O Conselheiro Guilherme perguntou se a presidente



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026**

validará os dados do SisCACS ou terá alguma diligência. A presidente respondeu que ainda não teve tempo de ler o que a SME enviou e que vai entrar em contato com a UNCME para tirar dúvidas. O conselheiro Guilherme propôs que se as dúvidas persistirem que fosse verificado outros meios de saná-las, sem travar a transmissão do SIOPE. A presidente disse que entende que, pelo artigo 34, da Lei 14.113/2020, o conselheiro Guilherme é impedido de participar e que a situação da representante de diretores é irregular, visto ela não ter cumprido a exigência da lei 14.113/2020, mas que consultaria órgãos superiores para dirimir as dúvidas. Disse que é de sua responsabilidade validar as informações do Cadastro e, como já dito, responde por validar o que não tem previsão legal. O conselheiro Rodrigo solicitou que fosse incluído em ata o texto que ele postou no grupo de WhasApp. Esse texto será anexado ao final dessa ata. **Pauta aberta:** a conselheira Claudia Valéria retomou a questão do pagamento da UNCME, disse não entender porque a Secretaria de Educação ainda não pagou a esse tão importante apoio aos conselhos, ressaltando que a importância, pois os conselheiros precisam de formação e a UNCME está sempre a disposição para atender os colegiados ligados à educação. O colegiado aprovou por unanimidade encaminhar ofício à Secretaria de Educação solicitando o pagamento da UNCME. A conselheira Cláudia Valéria questionou sobre o porquê o Piso Nacional dos professores não foi pago no período de fevereiro a agosto de 2023, sendo que o recurso veio para o município desde o mês de janeiro de 2023. Entende que os retroativos são direito dos professores que está sendo negado. Disse que houve, a partir de janeiro de 2024 a alteração no valor do Piso Nacional e questionou quando esse será repassado aos professores. Salientou que caso a Administração Municipal não cumpra a lei, os professores irão para justiça requerer seu direito. Foi aprovado encaminhar ofício à Prefeitura Municipal solicitando informações sobre o Piso dos Professores. A presidente perguntou se havia mais algum assunto para a pauta aberta, como não houve manifestação, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Aparecida Almeida da Silva, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes. Caçapava, 23 de fevereiro de 2024.

Adriana Aparecida Almeida da Silva

Guilherme Barros Marcos

Claudia Valéria Rezende dos Santos

Adriana dos Anjos Pereira da Silva

Silvia Helena da Silva Torres

Ana Claudia Ramos da Mota Pais



Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
Município de Caçapava-SP – Quadriênio: 2023/2026

Cláudio Ferro Sobrinho _____

Silvana Moreira Eugênio _____ *Silvana Eugênio*

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede _____ *Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede*

Helena Angonese _____

Odair José da Silva _____


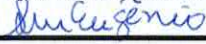
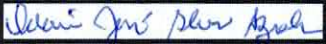



Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros _____



Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB
Município de Caçapava-SP - Quadriênio: 2023-2026

Lista de Presença da Reunião Ordinária: 23/02/2024, às 8h Casa dos Conselhos		
Pauta:		
1. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anteriores: dia 31/01/2024;;		
2. Ordem do dia: 1. Apresentação e votação do Parecer do 4º Trimestre de 2023; 2. Ofícios recebidos e emitidos pelo CACS; 3. Apresentação das reuniões ordinárias; 4. cronograma das reuniões da secretaria executiva; calendário e pautas das visitas; 5. Organização do Fórum de Eleição Professores e Alunos; 6. Regularização do Cadastro no SIOPE; 7. Outros		
3. Pauta aberta;		
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Guilherme Barros Marcos	
Suplente	Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros	
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Titular	Adriana Aparecida Almeida da Silva	
Suplente	Silvia Helena da Silva Torres	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Claudia Valéria Rezende dos Santos	
Suplente		
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
Titular	Ana Cláudia Ramos Mota Pais	
Suplente	Daniela Cristina Guimarães Gomes	
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Leandro Rodrigues Gonçalves	
Suplente	Adriana dos Anjos Pereira da Silva	
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		
Titular	Monica Cristina do Amaral	
Suplente	Cristina Gonçalves de Andrade	
Titular	Cláudio Ferro Sobrinho	
Suplente	Jaqueline Aparecida Ribeiro Sêda	

Planilha7

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Sheila Fátima Freitas Ribeiro	JUSTIFICADA
Suplente		
Titular	Cristiane Ribeiro Sodré	JUSTIFICADA
Suplente		
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede	
Suplente		
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE CAÇAPAVA		
Titular	Silvana Moreira Eugênio	
Suplente		
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Odair José da Silva	
Suplente	Vanessa Magalhães de Abreu	
Titular	Helena Angonese	
Suplente	Maria Aparecida da Silva	

 : *Martha Beatriz Nunes Almeida Cantanhede - CPF 90000000*